

FICHA DOUTRINÁRIA

Diploma: CIVA

Artigo: al. c) da verba 2.5, da Lista I anexa ao CIVA.

Assunto: Taxas - Produtos de higiene para adultos e bebés - Toalhetes impregnados para uso higiénico, comercialmente designados por toalhitas.

Processo: nº 4540, por despacho de 13-03-2013, do SDG do IVA, por delegação do Director Geral.

Conteúdo:

Tendo por referência o pedido de informação vinculativa solicitada, ao abrigo do artº 68º da Lei Geral Tributária (LGT), por «A...», presta-se a seguinte informação.

1. A requerente solicita informação vinculativa sobre a taxa de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a aplicar nos produtos de higiene para adultos e bebés, como sejam, toalhetes impregnados para uso higiénico, nomeadamente, os designados comercialmente por: - Toalhitas iiii - Toalhitas III de iiii - Toalhitas mmmm.

2. De harmonia com o disposto na alínea c) da verba 2.5 da Lista I anexa ao Código do IVA (CIVA), as *"Pastas, gazes, algodão hidrófilo, tiras e pensos adesivos e outros suportes análogos, mesmo impregnados ou revestidos de quaisquer substâncias, para usos higiénicos, medicinais ou cirúrgicos"*, são tributados à taxa reduzida a que se refere a alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 18º do citado Código.

3. Assim, relativamente às toalhitas descartáveis, impregnadas de loção, para uso higiénico, designadamente as "Toalhitas iiii", "Toalhitas III de iiii" e "Toalhitas mmmm", porque se tratam de suportes análogos previstos na citada verba 2.5 alínea c) da Lista I anexa ao CIVA, beneficiam do enquadramento na referida verba, sendo tributadas à taxa reduzida.